

CNM:32128.2.0084627-36

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS****ROGÉRIO OLINTO FERRAZ****MATRÍCULA:** 84.627 **FICHA:** 01**DATA:** 05 de novembro de 1999

IMÓVEL: Lote n.º 21, do quarteirão n.º 58, da II Etapa do Bairro dos Buritis, em Belo Horizonte-MG, com área, limites e confrontações da planta aprovada.

PROPRIETÁRIA: BURITIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.199.264/0001-44, com sede na Av. Prof. Mário Werneck, 1719, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG.

REG. ANT.: Mat. 74438 - L.º 2- Registro Geral, desta Serventia.

R-1-84.627: 05-11-99. Transmitente: Buritis Incorporações e Construções Ltda. ADQUIRENTE: **VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA**, com sede na rua Padre Marinho, 49, sala 106, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CNPJ 64.345.010/0001-41. **COMPRA E VENDA:** Público de 13-10-1999, Cartório Maia, São Joaquim de Bicas-MG, L.º 169-N, fls. 170. Preço: R\$49.900,00, recebido do seguinte modo: R\$23.300,00 já pagos e quitados; R\$26.600,00 através de 16 prestações, representadas por igual número de Notas Promissórias, no valor de R\$1.662,50 cada nota. A primeira vencível aos 28 de outubro de 1999 as demais sucessiva, mensal e respectivamente, vencendo-se consequentemente a última em 28 de janeiro de 2001, vinculadas a escritura ora registrada a título "Pro-solvendo", notas promissórias essas atualizadas monetariamente, mes a mes, pela TR-Taxa Referencial, à partir de 28-01-99 até seu efetivo pagamento e acrescidas de juros mensais de 1% capitalizados, também à partir de 28-01-99, pagos mes a mes. Em caso de extinção do índice de correção, ou da vedação do seu uso, as partes estabelecem desde já que para cálculo do reajuste das parcelas, utilizar-se-á, automaticamente o índice que vier a substituí-lo ou a Caderneta de Poupança, sendo acrescido de juros capitalizados a razão de 1% ao mes em qualquer índice que venha a ser estabelecido. O atraso no pagamento de prestações ou parcelas sujeitará o inadimplente ao pagamento da multa de 2% do valor da prestação, atualização monetária calculada pela variação da remuneração da TR e juros de mora de 1% ao mes. Caso o período seja inferior a um mes a atualização monetária e os juros de mora incidirão "pró-rata-die". Dou fé. mdt. Emol. R\$304,91.

AV-2-84.627: 13-03-2001. Conforme documento particular de 12-03-2001, que fica arquivado, Buritis Incorporações e Construções Ltda., declarou que Visiontech Medical Optics Ltda, quitou todas as obrigações financeiras pertinentes à compra do imóvel constante do R-1-desta matrícula, dando para todos os efeitos legais quitação integral do contrato. Dou fé. mdt.

AV-3-84.627: 13-03-2001. Certifico que conforme consta da certidão da PBH, datada de 12-01-2001, que fica arquivada, que em 09-01-2001 (proc. 121100/99-33), foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção, para o imóvel de n.º 518, da Av. Deputado Cristovam Chiaradia, construído no

(segue no verso)

lote 21, quadra 58, Bairro Buritis, BH/MG, com as características da construção - não residencial - 1º subsolo 222,38m², 1º pavimento 326,96m², 2º pavimento 252,53m², caixa d'água 6,63m², conforme alvará 199918149, de 21-12-99, em nome de Visiontech Medical Optics Ltda. Dou fé. mdt.

AV-4-84.627: 13-03-2001. Certifico que foi apresentada para ser arquivada, a certidão negativa de débito CND do INSS, nº 039792001-11001090, datada de 07 de março de 2001, em nome de Visiontech Medical Optics Ltda, para o imóvel situado à Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 518, lote 21 - quadra 58-BH/MG. Dou fé. mdt.

R-5-84.627: 03-05-2001. Emitente: Visiontech Medical Optics Ltda, CNPJ 64.345.010/0001-41, com sede na Rua Padre Marinho, 49, sala 106, Santa Efigênia. Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, CGC/MF 38.486.817/0001-94. **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL BDMG-BF 103.966/00:** Particular de 30-04-2001 (e cédula primitiva de 02-03-2000, apresentada em xerox). O imóvel desta matrícula foi dado em substituição a imóveis de outra circunscrição. Valor: R\$198.000,00. Vencimento: 15-03-2006. Avaliação do imóvel: R\$451.300,00. Forma de pagamento: O principal da dívida será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15-04-2002 e a última em 15-03-2006, observado o disposto na cláusula "Vencimento em Dias Feriados". Os juros são devidos à taxa de 5% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática I, II e III da cédula inicial. Ficam ratificadas as demais condições e obrigações da Cédula, especialmente quanto à permanência de todas as garantias constituídas até a quitação da dívida. O aditivo passa a fazer parte integrante da cédula a que se refere. Avalistas da emitente: Marcos Rogério Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, sócio, CPF 455.871.086-00, residente e domiciliado na Rua Montividéu, 541/102, Bairro Sion. Simone Schanen Fiuza, brasileira, casada, do lar, CPF 580.329.756-91, residente e domiciliada na Rua Montividéu, 541/102, Bairro Sion. Luiz Eugênio Sena, brasileiro, casado, comerciante, sócio, CPF 434.456.676-91, residente e domiciliado na Rua Ubá, 499/102, Floresta. Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, brasileira, casada, empregada de estabelecimento de ensino, CPF 312.217.776-53, residente e domiciliada na Rua Ubá, 499/102, Floresta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do aditivo e do xerox da cédula primitiva. Dou fé. L/E.

R-6-84.627: 31-08-2001. Emitente: Visiontech Medical Optics Ltda, CNPJ 64.345.010/0001-41, com sede na Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 518, Bairro Buritis. Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94. **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL:** Particular de 29-08-2001 - BDMG/MG N.109.589/01. Valor: R\$420.400,00. Vencimento: 22-10-2006. Forma de pagamento: O total do crédito será dividido em 8 subcréditos e será pago, corrigido, ao BDMG da seguinte forma: a) As prestações do subcrédito 1, deverão ser pagas em 22-01-2003, 22-01-2004, 22-01-2005 e 22-01-2006; b) As prestações do subcrédito 2 deverão ser pagas em 22-04-2003, 22-04-2004,

CNM:32128.2.0084627-36

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS


ROGÉRIO CLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 84.627**FICHA:** 02**DATA:** 31 de agosto de 2001

22-04-2005 e 22-04-2006; c) As prestações do subcrédito 3 deverão ser pagas em 22-07-2003, 22-07-2004, 22-07-2005 e 22-07-2006; d) As prestações do subcrédito 4 deverão ser pagas em 22-10-2003, 22-10-2004, 22-10-2005 e 22-10-2006; e) As prestações do subcrédito 5 deverão ser pagas em 22-05-2003, 22-05-2004, 22-05-2005 e 22-05-2006; f) As prestações do subcrédito 6 deverão ser pagas em 22-06-2003, 22-06-2004, 22-06-2005 e 22-06-2006; g) As prestações do subcrédito 7 deverão ser pagas em 22-08-2003, 22-08-2004, 22-08-2005 e 22-08-2006; h) As prestações do subcrédito 8 deverão ser pagas em 22-09-2003, 22-09-2004, 22-09-2005 e 22-09-2006. Os juros remuneratórios contratados à taxa efetiva de 6% ao ano, equivalente a 0,486755% ao mês, calculados dia a dia e incidentes sobre o saldo devedor atualizado, serão pagos mensalmente, sempre no dia 22 de cada mês, durante o período de carência e juntamente com as amortizações do principal. Em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU o imóvel constante desta matrícula e em alienação fiduciária os bens a serem adquiridos com o financiamento ora feito e que serão instalados na unidade industrial da emitente e mencionados na cédula. Avalistas da emitente: Marcos Rogério Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF 455.871.086-00, residente e domiciliado na Rua Montividéu, 541/102, Bairro Sion. Simone Schanen Fiuza, brasileira, casada, do lar, CPF 580.329.756-91, residente e domiciliada na Rua Montivideu, 541/102, Bairro Sion. Luiz Eugênio Sena, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 434.456-676-91, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis. Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, brasileira, casada, nutricionista, CPF 312.217.776-53, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis. Faz parte da cédula o anexo 1. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula e seu anexo. Dou fé. L/E.

R-7-84.627: - 29-04-2004. Emitente: Visiontech Medical Optics Ltda, CNPJ 64.345.010/0001-41, com sede na Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 518, Bairro Buritis, Belo Horizonte. Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A -BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94. **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL:** Particular de 19-04-2004 - N 122.943/04. Valor: R\$320.000,00. Vencimento: 22-04-2009. Os juros incidentes sobre o saldo devedor da Cédula, reajustado, são devidos à taxa efetiva de 5% ao ano, equivalente a 0,407412% ao mês, sendo calculados dia a dia e exigíveis mensalmente, capitalizados durante o período de carência e pagos sempre no dia 22 de cada mês, durante a carência e juntamente com as amortizações do principal, bem como no vencimento ou liquidação da cédula. Forma de pagamento - O principal corrigido da dívida, acrescido dos juros, será pago em 36 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22-05-2006 e a última em 22-04-2009. Garantia: Para

(segue no verso)

segurança e garantia desta cédula, são dados ao BDMG, os bens vinculados no valor global de R\$1.236.000,00, obrigatoriamente segurados por valor a ser fixado pelo BDMG: 1) Em Alienação Fiduciária nos termos da legislação em vigor, o bem a ser adquirido com este financiamento e que será instalado na unidade industrial da emitente, situada na Av. Cristovam Chiaradia, 518, Bairro Buritis e descrito na cédula; 2) em **Hipoteca cedular de 3º Grau** o imóvel o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$616.000,00; 3) em Hipoteca cedular de 1º grau o apartamento 701, de cobertura, do Edifício Quintas do Estoril, à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164 e sua fração ideal do lote 09, da quadra 12, do Bairro Estoril com direito ao uso de dois vãos de garagem para 4 vagas, no valor de R\$220.000,00. Integram as hipotecas todas as acessões, melhoramentos, construções, benfeitorias e equipamentos, existentes ou a serem feitos ou adquiridos. Avalistas da emitente: Marcos Rogério Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF 455.871.086-00, residente e domiciliado na Rua Montivideu, 541/102, Bairro Sion, Belo Horizonte. Simone Schanen Fiuza, brasileira, casada, do lar, CPF 580.329.756-91, residente e domiciliada na Rua Montivideu, 541/102, Bairro Sion, Belo Horizonte. Avalistas e garantidores hipotecários da emitente: Luiz Eugênio Sena, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 434.456.676-91, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis, Belo Horizonte. Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, brasileira, casada, nutricionista, CPF 312.217.776-53, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis, Belo Horizonte. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. Dou fé. L/E.

AV-8-84.627: 17-09-2004. Conforme Primeiro Aditivo n. 122.943-01/04, datado de 08-09-2004, à Cédula de Crédito Industrial BDMG/BF emitida por Visiontech Medical Optics Ltda a favor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, fica retificada a cédula mencionada, para fins de pormenorizar e adequar a descrição do bem dado em alienação fiduciária pela Emitente, bem como corrigir o seu valor, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: A Cláusula "Garantia" da referida Cédula passa a vigorar com a seguinte redação: GARANTIA: Para segurança e garantia desta Cédula, são dados ao BDMG, os bens vinculados no valor global de R\$1.276.636,30, obrigatoriamente segurados por valor a ser fixado pelo BDMG, obedecidas as condições estipuladas na Cláusula "Seguro"; 1) em alienação fiduciária, nos termos da legislação em vigor, o bem adquirido com este financiamento e que será instalado na unidade industrial da Emitente, situada na Avenida Cristovam Chiaradia, 518, Bairro Buritis, Belo Horizonte, a seguir descrito e caracterizado: Máquina ferramenta para o trabalho a frio do vidro, de comando numérico para retificar, fresar e perfurar, composto de torno Optoform 40, acompanhado de brocas de furação, fresas e programa de instalação, fabricado por Precitech, Inc, comprovado a aquisição pela declaração de Importação n. 04/0795399-4, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 12-08-2004 e pela Nota Fiscal de Entrada n. 023287 emitida pela Emitente em 19-08-2004, no valor de R\$440.636,30; 2) em Hipoteca Cedular de 3º Grau, tendo sido dado em garantia ao BDMG em 1º Grau na Cédula de Crédito Industrial BDMG n. 103.966/00 de 02-03-2000 e em 2º Grau na Cédula de Crédito Industrial BDMG/BF N. 109.589/01 de 29-08-2001, o imóvel n. 518 da Av. Cristovam Chiaradia.

(segue ficha 03)

CNM:32128.2.0084627-36

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS****VERA LÚCIA CARDOSO****MATRÍCULA:** 84.627 **FICHA:** 03**DATA:** 17 de setembro de 2004

constante desta matrícula de propriedade da Visiontech Medical Optics Ltda, avaliado por R\$616.000,00, sendo R\$70.000,00 o valor do terreno e R\$546.000,00 o valor das edificações; 3) em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imóvel constituído pelo apartamento 701, de cobertura, do Edifício Quintas do Estoril, na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164, registrada na Matrícula 88.900, deste Cartório, de propriedade de Luiz Eugênio Sena e Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, avaliado em R\$220.000,00, sendo R\$30.000,00 o valor da fração ideal do terreno e R\$190.000,00 o valor da edificação. Integram as hipotecas aqui constituídas todas as acessões, melhoramentos, construções, benfeitorias e equipamentos, existentes ou a serem feitos ou adquiridos. A concessão de grau subsequente de hipoteca para outro credor dependerá de autorização expressa do BDMG. Os bens aqui vinculados serão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, ações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive fiscais e previdenciárias, exceto as hipotecas mencionadas. Os proprietários dos bens dados em garantia se obrigam a substituir a garantia real ofertada ou reforçá-la, se, embora sem culpa sua; a mesma se perca, deteriore ou desvalorize, bem como a fazer as devidas averbações das alterações havidas nos imóveis hipotecados nos Cartórios competentes e entregar ao BDMG as respectivas certidões, facultado a este em caso de omissão, promover diretamente a averbação por conta da Emitente, caso não prefira considerar, desde logo, vencida antecipadamente a presente Cédula. Reserva-se o BDMG o direito de requerer nova avaliação dos bens dados em garantia mediante simples alegação de sua diminuição ou depreciação. O BDMG poderá considerar sem efeito o presente aditivo caso o mesmo não lhe seja devolvido devidamente averbado no Cartório competente no prazo de 30 dias, contados da sua emissão. Ficam ratificadas as demais condições e obrigações da Cédula de Crédito Industrial n. BDMG/BF n. 122.943/04, naquilo que não colidirem com o presente instrumento que passa a fazer parte integrante da Cédula a que se refere. Dou fé. L/E. Emol.: R\$434,68. TFJ: R\$11,79.

R-9-84.627 - Prot. 273.808 - 19-10-20055. Emitente: Visiontech Medical Optics Ltda, CNPJ 64.345.010/0001-41, com sede nesta Capital, à Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, 518, Bairro Buritis. Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94. **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL**: Particular de 29-09-2005 - Nº 130.014/05. Valor: R\$400.000,00. Vencimento: 18-10-2010. Os juros incidentes sobre o saldo devedor da cédula, reajustado, são devidos à taxa efetiva de 6% ao ano, sendo calculados dia a dia e pagos trimestralmente durante o período de carência, juntamente com as prestações do principal, durante a amortização, bem como no vencimento ou liquidação da cédula. Forma de pagamento - O principal corrigido da dívida, acrescido dos juros, será pago em 48 prestações mensais e sucessivas.

(segue no verso)

calculadas pelo sistema SAC - Sistema de Amortizações Constantes, vencendo-se a primeira em 18-11-2006 e a última em 18-10-2010. Garantia: Para segurança e garantia desta cédula, são dados ao BDMG, os bens vinculados no valor global de R\$869.000,00, obrigatoriamente seguros por valor a ser fixado pelo BDMG: 1) em Hipoteca cedular de 4º grau, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$633.000,00; 2) em Hipoteca cedular de 2º grau, o apartamento 701 do Edifício Quintas do Estoril, sito à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164 e seu terreno fração ideal de 0,116395 do lote 09 do quarteirão 12 do Bairro Estoril, com direito ao uso de dois vãos de garagem para 4 vagas, no valor de R\$236.000,00. Integram as hipotecas todas as acessões, melhoramentos, construções, benfeitorias e equipamentos, existentes ou a serem feitos ou adquiridos. Avalistas da emitente: Marcos Rogério Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF 455.871.086-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Montivideu, 541/102, Bairro Sion; Simone Schanen Fiuza, brasileira, casada, do lar, CPF 580.329.756-91, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Montivideu, 541/102, Bairro Sion. Avalistas e garantidores hipotecários da emitente: Luiz Eugênio Sena, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 434.456.676-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis; Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, brasileira, casada, nutricionista, CPF 312.217.776-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. A cédula está registrada sob o nº 4.702, Lº 3-Auxiliar deste Serviço. Dou fé. sss. Emol. R\$669,66 - RC: R\$40,18 - TFJ: R\$329,84.

AV-10-84.627: Prot. 279.911 - 03-05-2006. Conforme documento particular de 05-04-2006, que fica arquivado, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A autorizou o **CANCELAMENTO** da cédula constante do R-5 desta matrícula. Dou fé. L/E. Emol.: R\$20,43. TFJ: R\$6,74. RC: R\$1,23.

AV-11-84.627: Prot. 293.809. 18-07-2007. Certifico que fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Industrial, constante do R-6 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por documento particular de 14-03-2007, que fica arquivado. Dou fé. SRC. Emol. R\$21,11. TFJ: R\$6,96. RC: R\$1,27.

R-12-84.627 - Prot. 312.462 de 15/12/2008 - **HIPOTECA DE 3º GRAU** - Devedora: **Visiontech Medical Optics Ltda**, CNPJ Nº 64.345.010/0001-41, com sede nesta Capital a Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 518, Buritis. Credor: **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG**, CNPJ/MF 38.486.817/0001-94, com sede nesta Capital, na Rua da Bahia, 1600. Avalistas: **Marcos Rogério Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro, mecânico, CPF - 455.871.086-00, CI 37148/CREA/MG, residente e domiciliado nesta Capital na Rua La Plata, 253, aptº 500, Sion e **Simone Schanen Fiuza**, brasileira, casada, do lar, CPF - 580.329.756-91, CI M-3.425.258/SSPMG, residente e domiciliada, na Rua La Plata, 253 Aptº 500, Sion. Avalistas e garantidores hipotecantes: **Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena**, brasileira, casada, professora, CPF -

Continua na ficha 04

CNM:32128.2.0084627-36

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 84.627 **FICHA:** 04F

DATA: 18/12/2008

312.217.776-53, CI M 574.420 SSPMG, residente e domiciliada nesta Capital na rua Engenheiro Alberto Pontes, 164, Apt° 701, Estoril e **Luiz Eugênio Sena**, brasileiro, casado, comerciante, CPF - 434.456.676-91 CI M 1.507.975, residente e domiciliado nesta capital na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164 Apt° 701, Estoril. Garantidora hipotecante: **Andrea Leão de Toledo**, brasileira, solteira, professora, CPF - 834.604.546-87, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164, Apt° 202, Buritis. **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL** emitida em 24 de novembro de 2008 nesta capital n° 141.358/08. **Valor:** R\$700.000,00. **Vencimento:** 20 de dezembro de 2013. **Finalidade:** O financiamento destina-se a conclusão da linha de soluções oftalmológicas a ser instalada na nova unidade industrial no Condomínio Empresarial Alphaville Lagoa dos Ingleses em Nova Lima/MG. **Disponibilidade:** Os recursos serão liberados em 2 (duas) parcelas, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as disponibilidades de recursos do FUNDESE. **Prazos:** O prazo de carência é de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 20 subsequente à data da formalização jurídica da operação. O prazo de amortização é de 36 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas. **Juros:** Os juros são devidos à taxa de 4% ao ano, sendo calculados dia a dia e pagos trimestralmente durante o período de carência e juntamente com a prestações do principal, durante a amortização, bem como no vencimento ou liquidação do presente título, independente da emissão de aviso de cobrança. **Garantia:** Para segurança e garantia da cédula, são dadas ao BDMG as seguintes garantias: em **Hipoteca**, os seguintes bens, obrigatoriamente segurados por valor a ser fixado pelo BDMG, obedecidas as condições estipuladas na cláusula **Seguro**, a seguir descritos e caracterizados: 1) em **hipoteca de 3° grau** o imóvel descrito nesta matrícula, avaliado por R\$892.000,00 sendo R\$281.000,00 o valor do terreno e R\$611.000,00 o valor das edificações. 2) em hipoteca de 1° grau de propriedade de Andrea Leão de Toledo, já qualificada, apartamento 202, do Edifício Quintas do Estoril, à Rua Engenheiro Alberto Pontes, n° 164, e seu terreno fração ideal de 0,076721 do lote 09, da quadra 12, do Bairro Estoril, Município de Belo Horizonte/MG, o apartamento tem direito ao uso de um vão de garagem para 02 vagas não paralelas, adquirido através de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do 1° Ofício de Notas desta Capital, no livro 1084-N, fls.085, em 31/07/2002, devidamente registrada sob o R.4 da matrícula 88.891, no L°2 do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, imóvel avaliado em R\$200.000,00, sendo R\$60.000,00 o valor referente à fração ideal do terreno e R\$140.000,00 o valor da área privativa averbada. 3) em hipoteca de 1° grau de propriedade de Luiz Eugênio Sena, já qualificado, um lote de terreno 19 da quadra E, com área de 1.000,00m², situado na Rua Quinze, n° 59, tendo: 20,00m de frente para a Rua Quinze; 50,00m pelas laterais: direita com o lote n° 20, esquerda com o lote n° 18; e 20,00m de fundos com os lotes n°s 03 e 04, de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho/MG, adquirido através de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do 2° Ofício de Notas de

Continua no verso.

Brumadinho-MG, Lº 53, fls. 20/21, em 11/11/2005, devidamente registrada sob o nº R.1 da matrícula 21.680, Lº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho-MG em 19/05/2008, imóvel avaliado em R\$56.300,00. 4) em hipoteca de 1º grau, de propriedade de Luiz Eugênio Sena, Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, já qualificados, um lote de terreno 20 da quadra E, com área de 1.000,00m², situado na Rua Quinze, nº 39, tendo: 20,00m de frente para a Rua Quinze; 50,00m pelas laterais: direita com o lote 21 esquerda com o lote nº 19 e 20,00m de fundos com os lote 02 e 03, de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho-MG, imóvel adquirido através de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Brumadinho-MG, no livro nº 53, fls. 20/21, em 11/11/2005, devidamente registrada sob o nº R.1 da matrícula 21.681, Lº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho-MG, em 19/05/2008, imóvel avaliado em R\$52.300,00. 5) em hipoteca de 1º grau, de propriedade de Visiontech Medical Optics Ltda, já qualificada, lote nº 04, da quadra nº 58, da II Etapa do Bairro Buritis, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, adquirido através de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 24/11/2005, devidamente registrada sob o R.2 da matrícula 98.233, Lº 2 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG em 06/12/2005, imóvel avaliado em R\$172.000,00.

Forma de Pagamento: A dívida será paga em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 20/01/2011 e a última em 20/12/2013, independentemente da emissão de aviso de cobrança. **Taxa de**

Abertura de Crédito: A emitente (devedora) autoriza o BDMG a debitar do valor da primeira ou única parcela dos recursos, conforme o caso, no ato da liberação da mesma, a taxa de 1% incidente sobre o valor do financiamento, correspondente à importância de R\$7.000,00. **Local de Pagamento:** Os

pagamentos serão efetuados em Belo Horizonte/MG. **Foro:** Para qualquer procedimento judicial as partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais condições da cédula. A Cédula de Crédito Industrial está registrada sob o nº 5.606, Lº 3 auxiliar deste serviço. Dou fé. shs. Emol. R\$750,27, R.C: R\$45,01; T.F.J: R\$369,54. Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2008. O Oficial:

R-13-84.627 - Prot. 317.989 de 19/05/2009 - **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** - Emitente: **VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA**, CNPJ nº 64.345.010/0001-41, com sede na Avenida Deputado Cristóvan Chiaradia, 518, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. Credor: **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG**, CNPJ/MF 38.486.817/0001-94, com sede nesta Capital, na Rua da Bahia, 1600. Conforme Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação nº 130.014-1/09 à Cédula de Crédito Industrial nº 130.014/05, datado de 30/04/2009. O imóvel constante desta matrícula foi dado ao BDMG como substituição de garantia, em hipoteca cedular de 4º grau, no valor global de **R\$892.000,00**, sendo R\$281.000,00 o valor do terreno e R\$611.000,00 o valor das edificações. **AVALISTAS E GARANTIDORES HIPOTECANTES: LUIZ EUGÊNIO SENA**, brasileiro,

Continua na ficha 05

CNM:32128.2.0084627-36

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 84.627 FICHA: 05F

DATA: 21/05/2009

casado, farmacêutico, CI M-1.507.975, CPF 434.456.676-91, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164, ap. 701, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG; e **CLÁUDIA MARCIA MATTAR DE CARVALHO SENA**, brasileira, casada, nutricionista, CI M-574.420 SSP/MG, CPF 312.217.776-53, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164, ap. 701, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. Ficam ratificadas as demais condições e obrigações da Cédula, e seu Anexo, registrada sob o n° **4.702**, L° 3-Auxiliar desta Serventia. Dou fé. ccs. Emol: R\$1.284,91. RC: R\$77,09. TFI: R\$1.051,29. Belo Horizonte, 21 de maio de 2009. O Oficial:

Av-14-84.627 - Prot. 323.200 de 22/09/2009 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que fica **cancelada** a hipoteca cedular constante do **R-7**, bem como a **Av-8** desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular datado de 15/09/2009, que fica arquivado. Dou fé. ccs. Emol: R\$25,16. RC: R\$1,51. TFI: R\$8,30. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2009. O Oficial:

Av-15-84.627 - Prot. 343.187 de 20/01/2011 - **CANCELAMENTO DE CÉDULA** - Conforme instrumento particular, datado de 28/12/2010, que fica arquivado, certifico que fica cancelada a cédula de crédito industrial constante do **R-9**, em virtude de autorização dada pelo credor. Dou fé. ls. Emol: R\$28,58. TFI: R\$8,90. Total: R\$37,48. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2011. O Oficial:

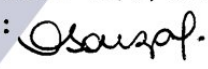
Av-16-84.627 - Prot. 343.187 de 20/01/2011 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme instrumento particular datado de 28/12/2010, que fica arquivado, certifico que fica cancelada a hipoteca constante do **R-13**, em virtude de autorização dada pelo credor. Dou fé. ls. Emol: R\$28,58. TFI: R\$8,90. Total: R\$37,48. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2011. O Oficial:

Av-17-84.627 - Prot. 359.694 de 09/03/2012 - **ADITIVO** - Conforme Primeiro Aditivo de Rerratificação da Cédula de Crédito Industrial n° 141.358/08, constante no **R-12**, datado de 31/10/2011, as partes resolveram refinanciar o saldo devedor de R\$643.895,08, sendo R\$24.802,83 de saldo vencido e

Continua no verso.

R\$619.092,25 de saldo vincendo, apurado na data base de 25/08/2011, conforme as seguintes cláusulas: **1)** O prazo de amortização será alongado em 06 meses, passando o vencimento final para 20/06/2014; **2)** O saldo devedor apurado na data base de 25/08/2011 será pago da seguinte forma: **a)** 12 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$12.000,00, acrescida dos encargos previstos no título original, vencendo-se a primeira das 12 parcelas em 20/09/2011 e a última em 20/08/2012; **b)** após o pagamento das 12 prestações, o saldo remanescente será pago em 22 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 20/09/2012 e a última em 20/06/2014; **3)** fica excluída como garantidora hipotecante **ANDRÉA LEÃO DE TOLEDO**, CPF nº 834.604.546-87. Ficam ratificadas as demais condições constantes na cédula. Dou fé. gabm. Emol: R\$11,10. TFI: R\$3,49. Total: R\$14,59. Belo Horizonte, 16 de março de 2012. O Oficial:



Av-18-84.627 - Prot. 367.542 de 14/09/2012 **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme instrumento particular datado de 10/09/2012, que fica arquivado, certifico que fica cancelada a hipoteca constante do **R-12**, bem como da **Av-17**, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor. Dou fé. dasv. Emol: R\$30,52. TFI: R\$9,50. Total: R\$40,02. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2012. O Oficial: 

R-19-84.627 - Prot. 368.779 de 10/10/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedora (fiduciante): **VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA**, CNPJ nº 64.345.010/0001-41, com sede na Avenida Deputado Cristovão Chiaradia, 518, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG**, CNPJ nº 38.486.817/0001-94. Conforme Aditivo de Rerratificação nº 132.094-3/12, datado de 10/09/2012, emitido em Belo Horizonte-MG, registrado sob o nº **8.249**, Lº 3 Auxiliar desta Serventia, feito à Cédula de Crédito Industrial nº 132.094/06, datada de 19/05/2006 registrada sob o nº **654**, Lº 3 Auxiliar do Ofício do Registro de Imóveis de Nova Lima-MG, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor da dívida:** R\$1.500.000,00. **Prazo de carência:** 18 meses, contado a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/09/2006. **Prazo de amortização:** 66 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 do mês subsequente ao do término do prazo de carência. **Juros:** os juros são devidos à taxa de 5% ao ano, acima da taxa de juros de

CNM:32128.2.0084627-36

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 84.627 **FICHA:** 06F

DATA: 18/10/2012

Clarice Cotta de Souza
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

longo prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da cédula. **Forma de pagamento:** o principal da dívida será pago em 66 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 15/01/2008. **Data de vencimento da última parcela:** 15/06/2013. **Praça de pagamento:** Belo Horizonte-MG. **Prazo de carência para fins de intimação:** 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$1.297.000,00. Demais condições, as da cédula e do aditivo de rerratificação. Dou fé. mac. Emol: R\$1.558,92. TFJ: R\$1.203,28. Total: R\$2.762,20. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012. O Oficial: *Osauaf*.

Av-20-84.627 - Prot. 459.191 de 06/04/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 201804.0613.00481615-IA-320, datado de 06/04/2018, extraído do processo n° 0188130080321, enviado pela Vara Única da Comarca de Pompéu-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA**, CNPJ 64.345.010/0001-41. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 10 de abril de 2018. O Oficial: *fu*

Av-21-84.627 - Prot. 473.431 de 05/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 201904.0513.00764289-IA-609, datado de 05/04/2019, extraído do processo n° 50425089720198130024, enviado pela 4ª Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA**, CNPJ 64.345.010/0001-41. Dou fé. vcs. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. N° Selo: CRV19722 / Cod. Seg.: 0285-2559-1487-7693. Belo Horizonte, 10 de abril de 2019. O Oficial: *fu*

Av-22-84.627 - Prot. 474.896 de 16/05/2019 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 28/02/2018, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo n°. 0010924-56.2017.8.16.0001, da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, proposta por **ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, contra **VISIONTECH**

Continua no verso.

CNM:32128.2.0084627-36

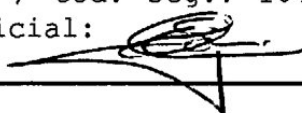
MEDICAL OPTICS LTDA, CNPJ 64.345.010/0001-41, tendo sido dado à causa o valor de R\$238.141,34. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tcfs. Emol: R\$17,13. TFJ: R\$5,38. Total: R\$22,51. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: CUG37399 / Cod. Seg.: 9970-4596-5355-7888. Belo Horizonte, 13 de junho de 2019. O Oficial:



Av-23-84.627 - Prot. 518.684 de 13/04/2022 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 22/06/2021, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 6097801-74.2015.8.13.0024, da CENTRASE Cível - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **CURAR - CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, contra **VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA**, CNPJ 64.345.010/0001-41 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$1.243.512,14. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. dasv. Emol: R\$22,74. TFJ: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: FNZ57378 / Cod. Seg.: 2952-8006-0915-9206. Belo Horizonte, 20 de abril de 2022. O Oficial:



Av-24-84.627 - Prot. 536.392 de 30/05/2023 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Ofício nº 1021/2023, datado de 12/04/2023, que fica arquivado, extraído do processo nº 0010924-56.2017.8.16.0001, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, foi determinado o cancelamento do **R-19** desta matrícula. Dou fé. gpd. Emol: R\$96,37. TFJ: R\$29,99. ISSQN: R\$4,55. Total: R\$130,91. Qtd/Cod: 1/4140-0. Nº Selo: GTO23736 / Cod. Seg.: 1041-2065-2489-0369. Belo Horizonte, 20 de junho de 2023. O Oficial:



R-25-84.627 - Prot. 536.392 de 30/05/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo datado de 26/05/2023, que fica arquivado, extraído do processo nº 0010924-56.2017.8.16.0001, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, sendo exequente **ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e executado **VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA**, CNPJ 64.345.010/0001-41, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$4.000.000,00, para garantia do débito de R\$625.888,40, tendo como fiel depositário Visiontech Medical Optics Ltda, CNPJ 64.345.010/0001-41. Dou fé. gpd. Emol: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. ISSQN: R\$3,11. Total: R\$89,66. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: GTO23736 / Cod. Seg.: 1041-2065-2489-0369. Belo Horizonte, 20 de junho de 2023. O Oficial:

